

1 **Ata nº 09/2024.** Aos 07 (sete) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte
2 quatro, reuniram-se de forma on-line, os Conselheiros: Adriano Martins Xavier, Alessandra
3 Bassem, Aline Teixeira da Cruz, Ana Paula Riedel Pires, Angela Pereira Branco, Daniela
4 Medeiros de Oliveira, Leticia Brandt Jorgensen de Almeida, Lorena Catarina Jacomasso, Maria
5 de Fátima Chaves Rocha, Marilza Aparecida Pereira Teixeira, Rodrigo Cristiano de Oliveira,
6 Tânia Carolina Soares, Tulio Alceu Magalhães Araujo e Valdenira Pereira Siqueira para a 8ª
7 reunião ordinária do Conselho CACS- FUNDEB do Município de São José dos Pinhais, tendo
8 como pauta: 1- Aprovação da ata 23/09/24; 2- Eleição de Diretores; 3- Resposta ofício.

9
10 A Presidente do Conselho Marilza Apª Pereira Teixeira, inicia a 8ª reunião do FUNDEB
11 cumprimentando a todos, e em seguida informa que como a representação dos estudantes
12 não comparecerem em nenhuma reunião, a UPES foi notificada solicitando que indiquem
13 outras pessoas, o Conselho Tutelar também foi notificado pois as representantes: Valdenira e
14 Maria de Fátima, não estão comparecendo as reuniões. Seguindo a pauta a Presidente
15 Marilza pergunta se todos receberam a ata e pedem para que coloquem no chat quanto a
16 aprovação da ata nº 08/2024 referente a reunião realizada no dia 23/09/2024. Todos os
17 conselheiros presentes aprovaram a ata. Dando sequência a pauta a Presidente apresenta a
18 resposta do ofício nº 19/2024 enviado para a Secretaria, solicitando um relatório detalhado
19 sobre o item “outras despesas” descrito no relatório do SIOPE período de referência 3º
20 bimestre. O relatório é compartilhado em tela. O Conselheiro Adriano comenta que o que mais
21 chamou atenção dos empenhos é um de registro de preços para manutenção predial e coloca
22 que seria interessante verificar qual serviço que foi pago e ir até a unidade verificar se o
23 serviço foi realmente executado, e o outro item seria registro de aquisição de piso
24 emborrachado, teria que verificar qual a unidade foi feito e se foi instalado o tamanho exato
25 que está descrito na liquidação. A Presidente Marilza concorda com a colocação do
26 Conselheiro Adriano e reforça que esse é o papel fiscalizador do Conselho e explica que
27 solicitou a ajuda do Conselheiro Adriano pois ele tem um olhar bem direcionado para isso, mas
28 se mais alguém quiser ajudar a fazer essa verificação é só avisar. A Presidente pergunta se
29 mais alguém gostaria de comentar. Ninguém se manifesta. A Presidente Marilza coloca que
30 com a nova legislação do FUNDEB, o Conselho também precisa acompanhar a
31 condicionalidade sobre a adequação para eleição ou indicação de Diretores conforme prevê a
32 legislação, foi pactuado também a questão do Curso de formação de gestores onde é avaliado
33 o mérito e o desempenho, a eleição não é um critério cobrado pelo Governo Federal, poderia
34 ser só a questão do curso, mas no dia 18/10 e 19/10 haverá as eleições dentro das Unidades,
35 já saiu o edital com a classificação dos aprovados no curso e também o edital com as chapas
36 deferidas, houveram 15 unidades que não tiveram registro de chapa e ainda terá aquelas
37 unidades que não alcançarão o quórum. As Indicações são de interesse do executivo, está na
38 legislação, mas com a chegada do Curso de formação para gestores, gerou-se uma
39 classificação, um banco de pessoas que colocaram os seus nomes disponíveis para ser gestor,
40 dentro dos critérios de mérito e desempenho, e as indicações precisam seguir a classificação
41 do curso, porque a educação é um ato político, mas ela não deve servir a política partidária, e
42 sugere que seja feito um lembrete, uma recomendação para a Secretaria para que no
43 momento das indicações seja seguido a classificação do curso, tem pessoas que fizeram o
44 Curso pensando na sua Unidade que estão e tem pessoas que irão aceitar ir para qualquer
45 unidade, é importante que no momento da oferta e caso a pessoa que não aceite, que seja
46 feito um termo de desistência para ficar documentado, pois o Governo Federal está
47 acompanhado, a questão do respeito das condicionalidades pactuadas com o Município. A
48 Conselheira Ana Paula concorda que a classificação deve ser seguida a risca. A Conselheira

49 Daniela coloca que todos que fizeram o curso tiveram que se empenhar extra horário de
50 trabalho, fizeram a formação, participaram, fizeram plano de ação então a classificação que
51 saiu em edital tem que ser respeitada, até porque houveram promessas de indicação, antes da
52 eleição, então é justo que seja respeitada a classificação. O Conselheiro Túlio diz discordar da
53 classificação porque a pessoa pode ser indicada para a unidade que ela não quer, então vai
54 acabar desistindo, por isso acha complicado seguir a classificação conforme a nota, porque
55 pode ser que tenha só uma pessoa na unidade que pode ser indicada, porque foi a única que
56 fez o curso. O Conselheiro Adriano acha que deve ser feito como na escolha de vagas, coloca
57 as unidades que precisam e chama por ordem de classificação a pessoa para escolher e caso
58 não queira ir para nenhuma, assina a desistência. A Conselheira Ana Paula concorda com a
59 Daniela de que seria justo seguir a classificação, pois houve o empenho e a dedicação, então
60 deveria chamar conforme o Adriano colocou e pedir para a pessoa escolher a opção, porque
61 não seria justo indicar a pessoa para a unidade que ela se candidatou, acaba perdendo um
62 pouco da questão do esforço da pessoa, porque tem uma diferença bem grande nos planos de
63 ação, tem nota 10.0 e nota 6.0 e pouco, então não seria justo a pessoa que tirou 6.0 ser
64 indicada e a que tirou 10.0 não ser indicada. O Conselheiro Rodrigo escreve no chat que
65 concorda com o Túlio que deve seguir a participação e classificação do curso, mas seguindo a
66 ordem da unidade em que o servidor é lotado e depois verificar outros lugares. O Conselheiro
67 Tulio coloca que deveria ser pensado num critério que unissem as duas coisas, pois a maioria
68 se candidata pensando na sua unidade, porque é difícil para a Direção começar em outra
69 unidade que ela não conhece ninguém, nem os servidores, nem o país, é complicado, porque
70 se seguir a nota a pessoa pode ser indicado para outro lugar que ela não quer e acaba
71 “perdendo” por causa desse critério, teria que pensar na nota, mas também na prioridade do
72 desejo da pessoa, porque pela pontuação ela pode cair em um lugar no qual não queria e vai
73 acabar desistindo. A Conselheira Tânia pergunta no chat quem define esse critério e quanto o
74 Conselho pode interferir. A Presidente Marilza responde que na pactuação, na lei do novo
75 Fundeb 14113/2020 está dentro das condicionalidades escrito que o Município deve levar
76 como critério mérito e desempenho, por isso o curso de formação e a classificação por nota,
77 por isso será feita uma recomendação para que só possam ser indicadas pessoas que fizeram o
78 curso de gestores, para que se mantenha a credibilidade do curso também. A Conselheira
79 Leticia coloca no chat que concorda com o Rodrigo e com o Tulio, o servidor faz o curso
80 pensando em sua unidade de lotação, mas deveria ser analisado antes as unidades e dentro
81 disso a classificação e outros critérios. A Conselheira Ana Paula escreve no chat: “Temos que
82 pensar que se levamos a indicação de uma chapa que não teve quórum por exemplo, um dos
83 candidatos pode ter 100 e o outro 70 e aí?” A Presidente Marilza coloca que isso seria passível
84 de judicialização, é um risco bem grande. O Conselheiro Tulio coloca referente ao que a
85 Conselheira Ana Paula escreveu sobre as notas, que caso não desse quórum, que o grupo
86 escolhesse entre as duas chapas, somente os professores votassem, sem abrir para os pais, aí
87 não ficaria indicado politicamente, mas de uma forma mais racional. A Conselheira Tânia
88 escreve no chat: “São muitas variáveis para se pensar no que seria justo, mas acho que é um
89 primeiro passo muito importante para uma gestão mais democrática nas escolas que não
90 forem contempladas com o processo de eleição.” O Conselheiro Adriano coloca que é
91 importante que a classificação seja seguida, para dar valor ao processo e as pessoas que se
92 empenharam, se for feito de outro jeito, dentro da Unidade, vai perder o sentido do curso. A
93 Conselheira Daniela diz concordar com o Adriano, deve seguir a classificação e de repente
94 chamar as colocadas e mostrar as unidades disponíveis, caso não seja seguido, perde a
95 credibilidade e acaba não tendo sentido o edital com a classificação. O Conselheiro Rodrigo
96 sugere que no próximo curso tenha outros critérios além da nota. A Conselheira Angela
97 esclarece que a lista de classificação está por ordem de idade e não por tempo de serviço. A

98 Presidente Marilza coloca que realmente o edital ficou com uma lacuna em relação aos
99 critérios de classificação, seria importante que também saísse a nota do Plano de Ação a
100 questão da avaliação e fazer uma média. O Conselheiro Túlio comenta que tem candidatos que
101 apresentaram a justificativa do porquê não foram avaliados e mesmo assim a pessoa vai poder
102 se candidatar e concorrer, sem ter um dos critérios de presença, e se o lugar for chapa única,
103 ainda será eleito, e acha que esse critério deveria ser visto pois teve casos que o candidato
104 tinha redução de carga horária devido o filho ser autista e teve que retirar para poder
105 participar da eleição e a pessoa que não tem avaliação consegue se candidatar apresentando a
106 justificativa que não foi avaliada devido ter muitos atestados, e sugere que deveria ser revisto
107 para a próxima eleição. O Conselheiro Rodrigo coloca que o Edital que está sendo apresentado
108 é o nº06/2024, mas tem o Edital nº07/2024, que foi republicado com a classificação correta. O
109 Edital 07/2024, com a classificação correta, seguindo a nota e idade, é compartilhado em tela.
110 A Presidente Marilza faz uma enquete para que todos votem referente aos critérios de
111 desempate, sendo as opções: 1- nota, 2- nota + tempo de magistério + idade, 3- dentro da
112 Unidade. A Conselheira Angela pergunta se a enquete seria para repassar o posicionamento do
113 Conselho. A Presidente Marilza afirma que sim. A Conselheira Angela coloca que se preocupa
114 porque existe um edital onde foi colocado como que seria feita a classificação, se preocupa a
115 forma que será colocada para seguir a indicação, e acrescenta o seu posicionamento dizendo
116 que o curso foi feito para formar gestores independente do local para onde ele iria, e que a
117 indicação também deve ser feita com as pessoas que se formaram gestores independente do
118 local para onde querem ir, entende que quem fez o curso está habilitado e pode ir para
119 qualquer local, entende também as colocações que foram feitas da pessoa querer a região que
120 está, mas acha que o curso veio para isso, para que as pessoas entendam o que é ser gestor de
121 uma unidade, o processo precisa ser melhorado para as próximas eleições, mas não se pode
122 perder o foco que é a Gestão, independente da Unidade. O Conselheiro Rodrigo diz que a sua
123 discussão de antes era relativo ao edital nº06/2024, porque tinha uma classificação simples
124 por nota e ordem alfabética, mas como no edital 07/2024 tem uma classificação correta que
125 segue outros critérios e não somente a nota, então acha desnecessário a enquete e concorda
126 que deve ser seguido a classificação do edital nº07/2024. O Conselheiro Túlio coloca que nem
127 todos sabiam ou tinham entendido que a indicação era para qualquer Unidade do Município. A
128 Presidente Marilza pergunta se os Conselheiros concordam em fazer a recomendação para que
129 seja seguida a classificação e pede para que se coloquem no chat. Por unanimidade, todos
130 concordam. A Presidente Marilza coloca que o curso foi um grande avanço, foi um curso muito
131 esperado, e lembra que o Conselho Municipal de Educação também fez um encaminhamento
132 de uma alteração que foi bastante discutida, seguindo a linha da colocação que o Conselheiro
133 Túlio colocou, que seja respeitado a escolha interna, talvez para a próxima eleição tenha
134 alteração, porque a idéia é que a escolha seja a mais justa possível e considere também o
135 interesse interno. A questão de conhecer a comunidade faz toda a diferença, mas ter um
136 critério de escolha que considerou um curso, o plano de ação, também é respeitar o processo
137 e as pessoas que estão interessadas e se dedicaram. A Presidente Marilza comenta que o
138 Município foi habilitado para a complementação do VAAT 2025. A Conselheira Angela coloca
139 que ainda não viu se teve a indicação da complementação, mas o Município está habilitado e
140 no VAAR não tem nenhuma diligência, então acredita que também está habilitado para o
141 recebimento. A Presidente Marilza coloca sobre a reunião passada que foi trazido alguns
142 questionamentos referentes ao transporte Escolar, na região da Borda do Campo, os
143 questionamentos foram encaminhados para a Secretaria porque tem bastante coisa que são
144 medidas administrativas que não cabe ao Conselho do FUNDEB, assim que houver o retorno
145 da SEMED, será apresentado, é importante o Conselho ficar sabendo para acompanhar e

146 fiscalizar, mas são situações que a Secretaria que define junto com as Unidades da Borda do
147 Campo. Nada mais havendo para tratar a Presidente Marilza encerra a reunião.
148 Eu, Valdinéia Santos de Lima, digitei essa ata que depois de aprovada será assinada pela
149 Presidente Marilza Aparecida Pereira Teixeira.

150 *Marilza Ap. P. Teixeira*